



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 206/2022

Súmula: Dispõe sobre a constituição do Comitê Municipal de Saúde Mental do Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Municipal de Saúde Mental do Município de Paulo Frontin/PR, com o objetivo de refletir, discutir e articular, sobre a área da saúde mental a partir da realidade local, possibilitando analisar as necessidades e os recursos, elegendo as prioridades com possíveis estratégias, e será composta pelas seguintes Entidades:

- a) Secretaria Municipal da Saúde: Atenção Básica, Equipe Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica, Pronto Atendimento;
- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Rede Básica Municipal e Estadual, Escola da APAE;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Família: CRAS e PSE;
- d) Conselho Tutelar;
- e) Segurança Pública;
- f) Organizações não governamentais e entidades da sociedade civil organizada;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 20 de setembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal